



MUNICÍPIO DE SOBRAL

Câmara Municipal de Sobral

DECRETO LEGISLATIVO Nº 637/15, de 21 de dezembro de 2015.

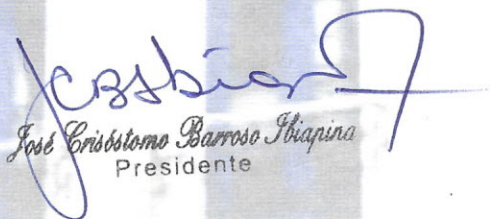
Outorga o Título de Cidadania Sobralense ao Sr. Cristóvão Alves de Lima.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica outorgado o Título de Cidadania Sobralense ao **Sr. Cristóvão Alves de Lima**, Natural de Pacujá-CE, nascido em 30 de janeiro de 1988, sendo filho do Sr. João Norival Lima e da Sra. Rita Maria Alves, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Sobral.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 21 de dezembro de 2015.


José Cristóvão Barroso Ibiapina
Presidente